



III Encontro Institucional da Magistratura do Trabalho do Rio Grande do Sul

de 08 a 11 de outubro de 2008 - Gramado - RS

PROGRAMA

08/10 4ª feira	09/10 5ª feira	10/10 6ª feira	11/10 sábado
	10h – Conferência de abertura – Prof. Dr. Dalmo de Abreu Dallari <i>A Constitucionalização dos Direitos Sociais: 20 Anos Depois.</i>	09h às 12h – Plenária para exposição dos debates havidos nos Grupos de Discussão	10h – Painel - O TST e a Justiça do Trabalho: Visões e Perspectivas. Ministros Rosa Maria Weber Candiota da Rosa e Luiz Philippe Vieira de Mello Filho.
	12h – Intervalo	12h – Intervalo	12h – Encerramento
	14h30min às 19h – GRUPOS DE DISCUSSÃO* Tema Geral: <i>Execução Trabalhista e a Efetividade da Prestação Jurisdicional.</i>	14h30min – Conferência Maurício Godinho Delgado Ministro do TST <i>A Constituição de 1988 e a Efetividade do Direito do Trabalho.</i> 16h – <i>Coffee Break</i> 16h30min – Espaço institucional Administração do TRT	
18h – Credenciamento 20h – Abertura Oficial 20h30hmin – Confraternização de abertura – Organização AMATRA IV.			

*GRUPOS DE DISCUSSÃO

Execução Trabalhista e a Efetividade da Prestação Jurisdicional

Grupos temáticos:

GRUPO 1 - Quantificação obrigacional (liquidação).

GRUPO 2 - Constrição judicial (citação, penhora, avaliação e depósito).

GRUPO 3 - Atos de expropriação (embargos e impugnação, agravo de petição, venda judicial, arrematação, adjudicação e outros atos expropriatórios).

GRUPO 4 - Execução de contribuições previdenciárias.

GRUPO 5 - Conciliação e efetividade na execução. Novas práticas processuais

Pontos específicos de funcionamento das comissões:

- ❖ Cada comissão terá 50 inscrições, no máximo. Uma vez esgotado este número, o pretendente deverá inscrever-se em outra comissão.
- ❖ As inscrições para as comissões serão realizadas no próprio evento, durante a noite de quarta-feira ou manhã da quinta-feira.
- ❖ Cada comissão será presidida por um desembargador do TRT, que terá como função conduzir os seus trabalhos.
- ❖ Cada comissão terá dois relatores, que serão escolhidos entre os juízes de primeiro grau. Os relatores deverão apresentar o tema, esclarecendo aos participantes acerca do funcionamento da comissão, apontando as principais questões relevantes para o tema selecionado.
- ❖ No final das discussões, os relatores deverão fazer um apanhado geral das propostas para submetê-las à planária geral do dia seguinte.
- ❖ As propostas votadas nas comissões e na plenária não têm caráter vinculante. Apenas indicam o sentido das discussões das teses envolvidas. Apenas haverá menção quando a proposta houver sido votada por unanimidade.
